



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano IV • Nº 7

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 25 de julho de 2026

Ouvidora externa da DPPE é eleita vice-presidente do CNODP durante encontro nacional em Santa Catarina

A ouvidora externa da Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE), Liliana Barros, participou do Encontro Nacional das Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas do Brasil, realizado entre os dias 13 e 16 de julho, em Florianópolis (SC). Na ocasião, ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas do Brasil (CNODP).

Durante a reunião, Liliana Barros, que até então exercia a função de diretora de finanças do Conselho, foi eleita por aclamação para o cargo de vice-presidente do CNODP. Ela passa a compor a nova diretoria da entidade ao lado da presidente Patrícia Almeida, da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPE-DF).

Ao comentar a nova função, a ouvidora destacou o compromisso da gestão em ampliar a atuação das ouvidorias externas no país. “Nosso objetivo é fortalecer o conselho e expandir a presença das ouvidorias nos estados onde ainda não existem, contribuindo para ampliar o acesso à justiça por meio da Defensoria Pública e do sistema de justiça, especialmente para a população que mais precisa”, afirmou.

Paralelamente à reunião ordinária, também foi promovido um encontro com comunidades tradicionais dos três estados da região Sul. Como resultado, foi criada a 4ª Formação Continuada da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais, além da fundação da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais Antonieta Barros.

O encontro também marcou a transição da presidência do CNODP. Após uma gestão pautada pelo diálogo, pela defesa da participação social e pelo fortalecimento das ouvidorias externas em todo o país, Maria Aparecida Lucca Caovilla encerrou seu mandato à frente do Conselho.

FOTOS: HENRIQUE PAPARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Clodoaldo Batista de Sousa Teixeira

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE:**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	
PORTARIA Nº 1004/2026 Deferir a concessão de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 à Excelentíssima Defensora Pública YOHANA FARIA GUIMARÃES DALAZUANA , matrícula nº 299.564-6 , do dia 06.07.2026 até o dia 05.01.2027. (SEI 2500000152.000710/2026-56)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1005/2026 Deferir a concessão de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024 à Excelentíssima Defensora Pública MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR PONTUAL , matrícula nº 298.434-2 , do dia 14.07.2026 até o dia 13.01.2027. (SEI 2500000058.001718/2026-16)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1006/2026 Autorizar o afastamento da Excelentíssima Defensora Pública FLÁVIA BARROS DE SOUZA , matrícula nº 275.271-9 , para participar do XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 17.11.2026 a 20.11.2026, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado. (SEI 2500000047.001797/2026-86)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1007/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública DÉBORA DA SILVA ANDRADE , matrícula nº 298.680-9 , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Gravatá, realizada no dia 06.07.2026. (SEI 2500000053.003043/2026-81)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1008/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública DÉBORA DA SILVA ANDRADE , matrícula nº 298.680-9 , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Caruaru, realizada no dia 07.07.2026. (SEI 2500000053.003043/2026-81)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1009/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública DÉBORA DA SILVA ANDRADE , matrícula nº 298.680-9 , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Bezerros, realizada no dia 08.07.2026. (SEI 2500000053.003043/2026-81)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1010/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública DÉBORA DA SILVA ANDRADE , matrícula nº 298.680-9 , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de Belo Jardim, realizada no dia 09.07.2026. (SEI 2500000053.003043/2026-81)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1011/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública DÉBORA DA SILVA ANDRADE , matrícula nº 298.680-9 , para atuar extraordinariamente na Ação "Mulher Segura", no município de São Caetano, realizada no dia 09.07.2026. (SEI 2500000053.003043/2026-81)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1012/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública CINTHIA PALMEIRA COELHO , matrícula nº 281.001-8 , para atuar extraordinariamente na Ação de Cidadania, no município de Petrolina, realizada no dia 04.07.2026. (SEI 2500000142.001248/2026-23)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1013/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR , matrícula nº 122.456-5 , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Náutico X Londrina/PR, realizado no dia 22.07.2026. (SEI 2500000011.003277/2026-15)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1014/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA , matrícula nº 289.356-8 , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Santa Cruz X Figueirense/SC, no dia 25.07.2026. (SEI 2500000011.003277/2026-15)	
	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1015/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES , matrícula nº 297.743-5 , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X Cuiabá/MT, no dia 27.07.2026. (SEI 2500000011.003277/2026-15)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1016/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES , matrícula nº 298.871-2 , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Náutico X Atlético/GO, no dia 09.08.2026. (SEI 2500000011.003277/2026-15)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1017/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público ENDRIGO SUEHIRO OBARA , matrícula nº 298.417-2 , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X Londrina/PR, no dia 14.08.2026. (SEI 2500000011.003277/2026-15)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1018/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público PEDRO FREITAS FREIRE , matrícula nº 298.589-6 , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X Ceará/CE, no dia 18.08.2026. (SEI 2500000011.003277/2026-15)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1019/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO , matrícula nº 297.608-0 , para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X América/MG, no dia 24.08.2026. (SEI 2500000011.003277/2026-15)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1020/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA , matrícula nº 300.514-3 , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Serra Talhada, designada nos autos do processo nº 0000836-49.2006.8.17.1370 no dia 20.07.2026. (SEI 2500000114.000150/2026-96)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1021/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA , matrícula nº 300.514-3 , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Serra Talhada, designada nos autos do processo nº 0000009-23.2022.8.17.3370 no dia 21.07.2026. (SEI 2500000114.000150/2026-96)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1022/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública NÁTALLI BORBA BRANDI LEITE , matrícula nº 256.049-6 , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, designada nos autos do processo nº 0019281-83.2024.8.17.2480 realizada no dia 21.07.2026. (SEI 2500000081.002175/2026-59)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1023/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público RAFAEL BENTO DE LIMA NETO , matrícula nº 286.992-6 , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Vicência, designada nos autos do processo nº 0000087-43.2008.8.17.1580 no dia 31.07.2026. (SEI 2500000073.001160/2026-72)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1024/2026 Designar o Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA , matrícula nº 289.356-8 , para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Moreno, designada nos autos do processo nº 0000612-55.2018.8.17.0810 no dia 29.07.2026. (SEI 2500000066.000954/2026-16)	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1025/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública NILDA MARIA BARBOSA VAZ , matrícula nº 289.355-0 , para acumular na 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, vinculada a Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir 01.08.2026 . Revogam-se as disposições em contrário.	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral
PORTARIA Nº 1026/2026 Designar a Excelentíssima Defensora Pública MARIA ESTELA DE MESQUITA , matrícula nº 297.306-5 , para acumular na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife, vinculada a Subdefensoria Cível da Capital, a partir de 03.08.2026 . Revogam-se as disposições em contrário.	Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026 CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Clodoaldo Batista de Sousa Teixeira

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Henrique Costa da Veiga Seixas

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Rafael Alcoforado Domingues

CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
Fernando Jordão de Vasconcelos Filho

SECRETÁRIA DE GABINETE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSORA DE CAUSAS COLETIVAS
Isabel Batista Paixão

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
Pedro Freitas Freire

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
João Duque Correia Lima Neto

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br

PORTARIA Nº 1027/2026
Cria o Programa Gabinete Itinerante no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, incisos I, III, XIII e XXXI, da Lei Complementar Estadual nº 124, de 2 de julho de 2008, pela Constituição Federal, pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pela legislação estadual aplicável,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados;

CONSIDERANDO os princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional que regem a Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da integração institucional entre a administração superior, os órgãos de execução e as unidades defensoriais distribuídas em todo o território do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a dimensão territorial do Estado e a diversidade das realidades sociais, econômicas e estruturais enfrentadas pelas unidades da Defensoria Pública nas diversas regiões pernambucanas;

CONSIDERANDO a importância da construção de mecanismos permanentes de diálogo, escuta qualificada, cooperação e participação institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de aproximar a administração superior dos defensores e defensoras públicos, servidores(as), residentes, estagiários(as) e colaboradores(as) que atuam nas diversas unidades da Instituição;

CONSIDERANDO que a gestão democrática pressupõe o conhecimento direto das realidades locais, das demandas regionais e das especificidades de cada unidade defensorial;

CONSIDERANDO a importância da realização de diagnósticos periódicos que subsidiem o planejamento estratégico institucional, a definição de prioridades administrativas e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a conveniência de institucionalizar práticas permanentes de presença administrativa nos territórios, promovendo maior integração entre gestão e execução;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, o Programa Gabinete Itinerante, destinado a promover a aproximação entre a administração superior e as unidades defensoriais do Estado, mediante ações periódicas de diálogo, escuta institucional, visitas técnicas e acompanhamento das realidades regionais.
Art. 2º O Programa Gabinete Itinerante constitui instrumento permanente de gestão participativa, fortalecimento institucional e planejamento estratégico da Defensoria Pública.
Art. 3º O Programa poderá ser executado de forma autônoma ou em conjunto com outras iniciativas institucionais.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Programa Gabinete Itinerante:
I – fortalecer a integração entre a administração superior e os órgãos de execução;
II – promover a escuta qualificada dos defensores e defensoras públicos, servidores(as), estagiários(as) e outros(as) colaboradores(as);
III – identificar demandas estruturais, administrativas e operacionais das unidades defensoriais;
IV – fomentar a construção coletiva de soluções para os desafios institucionais;
V – subsidiar o planejamento estratégico e a tomada de decisões administrativas;
VI – promover a troca de experiências e a disseminação de boas práticas institucionais;
VII – fortalecer o sentimento de pertencimento institucional;
VIII – acompanhar a implementação de projetos, programas e políticas institucionais;
IX – aproximar a administração superior das realidades locais e regionais.

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Art. 5º O Programa Gabinete Itinerante poderá compreender, dentre outras atividades:
I – reuniões institucionais com defensores e defensoras públicos;
II – encontros com servidores(as), estagiários(as) e outros(as) colaboradores(as);
III – visitas técnicas às unidades defensoriais;
IV – reuniões com coordenadores de núcleos, órgãos de atuação e setores administrativos;
V – encontros com representantes de instituições parceiras e autoridades locais;
VI – realização de oficinas, rodas de diálogo e reuniões temáticas;
VII – acompanhamento de projetos e ações institucionais em execução nas regiões visitadas;
VIII – levantamento de demandas locais relacionadas à estrutura, recursos humanos, tecnologia, capacitação e funcionamento das unidades.
Art. 6º As atividades deverão privilegiar o diálogo aberto, a construção colaborativa de soluções e o compartilhamento de informações institucionais.

CAPÍTULO IV
DA ESCUTA INSTITUCIONAL

Art. 7º Constitui diretriz fundamental do Programa a realização de processos permanentes de escuta institucional.
Art. 8º A escuta institucional compreenderá, entre outros aspectos:
I – condições de funcionamento das unidades;
II – necessidades estruturais e tecnológicas;
III – distribuição de pessoal;
IV – fluxos de trabalho e atendimento;
V – demandas de capacitação;
VI – sugestões de aprimoramento institucional;
VII – identificação de boas práticas e experiências exitosas;
VIII – demandas relacionadas ao bem-estar e à valorização dos integrantes da Instituição.
Art. 9º Sempre que possível, as reuniões de escuta serão realizadas em ambiente que favoreça a participação ampla e o diálogo horizontal.

CAPÍTULO V
DOS PAINÉIS DO GABINETE ITINERANTE

Art. 10. Cada ciclo regional de visitas poderá resultar na elaboração de documento institucional denominado Painel do Gabinete Itinerante.
Art. 11. Os Painéis do Gabinete Itinerante terão caráter técnico-institucional e poderão conter:
I – diagnóstico regional;
II – demandas identificadas;
III – registros das escutas realizadas;
IV – boas práticas observadas;
V – oportunidades de melhoria;
VI – propostas de encaminhamento;
VII – ações prioritárias definidas pela administração superior.
Art. 12. Os Painéis poderão subsidiar a elaboração de planos de ação, projetos institucionais, estudos técnicos e instrumentos de planejamento estratégico.

CAPÍTULO VI
DO PLANEJAMENTO ANUAL

Art. 13. O Programa observará planejamento anual elaborado pela Defensoria Pública-Geral.
§ 1º O planejamento buscará contemplar todas as regiões de desenvolvimento do Estado de Pernambuco.
§ 2º Sempre que possível, serão observados critérios de equilíbrio regional, relevância institucional, demanda das unidades e prioridades estratégicas da Defensoria Pública.
Art. 14. Poderão ser estabelecidos calendários regionais de visitas, observadas as disponibilidades orçamentárias e administrativas da Instituição.

CAPÍTULO VII
DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 15. Poderão participar das atividades do Programa:
I – membros da administração superior;

II – defensores e defensoras públicos;
III – servidores(as);
IV – residentes;
V – estagiários(as);
VI – colaboradores(as) e convidados institucionais.
Art. 16. A participação dos integrantes da Instituição observará as necessidades do serviço público e os atos complementares expedidos pela Defensoria Pública-Geral.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A coordenação do Programa caberá ao Defensor Público-Geral, facultada a delegação a comissão ou unidade administrativa específica.
Art. 18. A Defensoria Pública-Geral poderá editar atos complementares necessários à execução desta Portaria.
Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral, observadas as competências do Conselho Superior.
Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAIS DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1028/2026

Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção nº 22/2026.

Considerando os requerimentos apresentados pelas Defensoras Públicas: Luana Dorziat Barbosa de Melo e Nathalia Christine Claudino de Araújo Corrêa para inscrição no Edital de Remoção nº 22.2026, tendo como vaga: **NÚCLEO REGIONAL DE IGARASSU**, com exercício de suas atribuições no Primeiro Atendimento e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Igarassu, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;

Considerando os requerimentos apresentados para inscrição no Edital de Remoção nº 22.2026, tendo como vaga: **NÚCLEO REGIONAL DE IGARASSU**, com exercício de suas atribuições no Primeiro Atendimento e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Igarassu, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública Luana Dorziat Barbosa de Melo, vencedora da remoção voluntária para o **NÚCLEO REGIONAL DE IGARASSU**, com exercício de suas atribuições no Primeiro Atendimento e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Igarassu, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, por ser mais antiga na carreira em relação à outra candidata.

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1029/2026

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 10.06.2026 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
MARIA PAULA GUSMÃO COSTA PEREIRA	300.513-5	04.07.2026 05.07.2026	31.07.2026 03.08.2026	2500000098.000750/2026-08
PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA	298.787-2	14.12.2025 21.01.2026 03.04.2026 11.05.2026 07.06.2026	01.10.2026 02.10.2026 23.10.2026 07.12.2026 09.12.2026	2500000059.001574/2026-80
KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	299.543-3	11.07.2026	30.07.2026	2500000078.001176/2026-35
AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	299.095-4	09.11.2025	03.11.2026	2500000058.000914/2026-65
NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA	299.116-0	28.03.2026 25.06.2026	20.08.2026 21.08.2026	2500000109.000319/2026-87
EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA	299.101-2	23.06.2026 27.06.2026	19.08.2026 20.08.2026	2500000081.002196/2026-74
VITÓRIA CAETANO DREYER DINU	299.123-3	23.08.2025 26.12.2025	31.07.2026 21.08.2026	2500000083.001021/2026-20
AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	299.095-4	26.06.2026	29.10.2026	2500000058.001926/2026-15
JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	299.105-5	06.06.2026	05.10.2026	2500000074.000725/2026-94
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	03.04.2026	25.08.2026	2500000051.001821/2026-18
MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA	298.194-7	08.12.2025 01.05.2026	06.08.2026 07.08.2026	2500000051.001809/2026-11
ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES	297.265-4	12.07.2026	30.07.2026	2500000045.002551/2026-41
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	04.04.2026	26.08.2026	2500000051.001822/2026-62
FLÁVIA BARROS DE SOUZA	275.271-9	01.01.2026 08.02.2026 21.02.2026 08.03.2026	03.11.2026 04.11.2026 05.11.2026 06.11.2026	2500000047.001802/2026-51
ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA DE ANDRADE	297.289-1	30.08.2025 31.08.2025	29.08.2026 30.08.2026	2500000097.003293/2025-24

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1030/2026

Designar a servidora **IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1798-2, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, para ter o exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública em Santa Cruz do Capibaribe, a partir de 01.04.2026, conforme Lei Complementar nº 514 de 22 de dezembro de 2022.

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1031/2026

Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de31.05.2026, ao Excelentíssimo Defensor Público **AYMONE PIO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº **136.888-5**, para serem gozados em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000047.001623/2026-13).

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1032/2026

Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de20.05.2026, ao Excelentíssimo Defensor Público **LAERCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JUNIOR**, matrícula nº **135.960-6**, para serem gozados em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000062.001361/2026-07).

Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1033/2026
Deferir o gozo de férias servidora comissionada **LUANA BARROS DE MELO, matrícula nº 300.092-3**, de 10 (dez) dias, a partir de 12.08.2026 e 10 (dez) dias, a partir de 02.12.2026, referentes ao exercício 2026.
(Processo – SEI 2500000183.000144/2026-15).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1034/2026
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARILLYA GONDIM REIS, matrícula nº 299.113-6**, de 15 (quinze) dias, a partir de 20.07.2026, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2023 e 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000063.001934/2026-84).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1035/2026
Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Excelentíssimo Defensor Público **EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA, matrícula nº 299.101-2**, a partir de 15.07.2026, conforme certidão.
(Processo – SEI 2500000081.002193/2026-31).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1036/2026
Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE, matrícula nº 297.704-4**, no dia 06.07.2026, referente às eleições de 2024.
(Processo – SEI 2500000185.000911/2026-76).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1037/2026
Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 10.09.2018, ao Excelentíssimo Defensor Público **MARCELO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 089.311-0**, para serem gozados em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000022.003339/2026-19).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1038/2026
Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 30.06.2023, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 299.112-8**, para serem gozados em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000059.001395/2026-42).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1039/2026
Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 4º decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 17.05.2026, à Excelentíssima Defensora Pública **MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 135.962-2**, para serem gozados em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000185.000914/2026-18).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1040/2026
Publicar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fundamento no art. 126 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 27.06.2026, à Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO, matrícula nº 298.422-9**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 299345.
(Processo – SEI 2500000063.001884/2026-35).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1041/2026
Deferir o gozo de licença eleitoral ao Excelentíssimo Defensor Público **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 299.095-4**, nos dias 30/09/2026, 27/10/2026, 28/10/2026 e 03/11/2026, referente às eleições de 2020.
(Processo – SEI 2500000058.001927/2026-51).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1042/2026
Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 3º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 137.256-4**, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.07.2026.
(Processo – SEI 2500000022.003311/2026-22).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1043/2026
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 298.187-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 11.08.2026, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 21.09.2026, referentes ao exercício 2025.
(Processo – SEI 2500000059.001573/2026-35).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1044/2026
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ARA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO, matrícula nº 297.660-9**, de 10 (dez) dias, a partir de 21.07.2026, referentes ao exercício 2026 (1ª parcela do 1º período).
(Processo – SEI 2500000049.001594/2026-70).
Defensoria Pública-Geral, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para ornamentação de ambientes em eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 279.506,61 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 06.08.2026. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Clodoaldo Batista de Sousa Teixeira – Defensor Público Geral do Estado.
(SEI 2500000033.004697/2026-61)

Recife, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade nº 14/2026

Autorizo, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/, a formalização do Processo nº 44/6 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, referente ao pagamento de 03 (três) taxas de inscrição destinadas à participação de servidores da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2026, em favor do FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, CNPJ nº 05.569.714/0001-39, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
(SEI 2500000156.000579/2026-97)

Recife, em 25 de julho de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



DPPE – Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>